

GUIA ACADÊMICO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURRICULARES



Prezado (a) acadêmico (a),

Seja bem-vindo ao Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB e a esta nova etapa de sua vida, a educação em nível superior.

A Equipe do Centro Universitário IESB sente-se orgulhosa e agradece sua confiança em nossa instituição. Nosso objetivo maior é com seu aprendizado, com o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas pelo mercado de trabalho, e por atividades de pesquisa e inovação relacionadas à sua formação. Desta forma, o Centro Universitário IESB oferece atividades relacionadas ao ensino, à extensão universitária, à iniciação científica e às atividades complementares curriculares.

Este guia visa apresentar o regulamento das atividades complementares curriculares que envolvem vivências relacionadas à extensão, à iniciação científica, às atividades de capacitação, trabalho voluntário, atividades de monitoria, enfim, uma diversidade de atividades que enriquecerão o perfil profissional do egresso do Centro Universitário IESB.

O QUE SÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

As atividades complementares visam enriquecer o processo de ensino e aprendizagem e são consideradas como complementação dos currículos dos cursos de graduação, conforme diretrizes do Ministério da Educação:

As atividades complementares curriculares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

(Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino de Educação: 134 de 04/06/2003)

As atividades complementares permitem ao acadêmico realizar trabalhos práticos ligados à profissão que escolheu, desde o primeiro semestre do curso. São atividades que poderão ser oferecidas pelo Centro Universitário IESB, de acordo com o planejamento realizado pelo colegiado do curso, ou poderão ser realizadas externamente, por interesse do acadêmico. A participação em atividades externas será atestada por meio de documentos comprobatórios de participação, o discente deverá postar o arquivo contendo o documento via Plataforma *Aluno Online > Menu Serviços > Solicitação de Serviços > Atividades*



Complementares, solicitando validação das horas. A solicitação deve passar por análise, validação e lançamento num prazo de 30 dias, e o acadêmico poderá acompanhar o lançamento via Aluno Online > Menu Acadêmico > Histórico Acadêmico. Caso o aluno não consiga o certificado de participação e tenha apenas fatos que comprovem a participação como fotos, ingressos, folders, entre outros, será necessário preencher um formulário denominado Relatório de Atividades Complementares (RAC), disponível no Aluno Online: aonline.iesb.br (anexo 1). É responsabilidade do acadêmico levar o RAC e os fatos que comprovem sua participação na atividade à coordenação para coleta e validação com assinatura e carimbo do coordenador (a) do curso, após validação do coordenador (a), postar o documento via Aluno Online para envio ao Núcleo de Atividades Complementares (NATC), que efetivará análise, validação e o lançamento das horas correspondentes de acordo com os critérios estabelecidos neste guia.

As atividades oferecidas pelo Centro Universitário IESB, serão inseridas no histórico escolar do acadêmico no *aluno online*, mediante lista de coleta de presença, ou relação dos alunos participantes nas atividades por meio do Relatório de Atividades Complementares Coletivo (anexo 2), devidamente assinado pelo docente ou coordenação responsável e validada pelo Núcleo de Atividades Complementares.



QUAL A CARGA HORÁRIA EXIGIDA?

A carga horária das atividades complementares é determinada de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, baseadas nas diretrizes do Ministério de Educação.

O acadêmico só poderá colar grau após a conclusão da carga horária total exigida na grade curricular do curso, essa carga horária pode variar de um aluno para outro de acordo com a grade curricular vigente do curso. A seguir, a carga horária das atividades curriculares dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário IESB.

Cursos	Carga Horária exigida das Atividades Complementares	
Administração	200	
Administração (EAD)	200	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD)	100	
Arquitetura e Urbanismo	200	
Biomedicina	160	
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	160	
Ciência da Computação	120	
Ciências Contábeis	200	
Ciências Contábeis (EAD)	120	
Ciências Econômicas (EAD)	50	
Comunicação Social - Cinema e Mídias Digitais	240	
Comunicação Social – Jornalismo	300	
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	300	
Design de Interiores	120	
Design de Interiores (EAD)	120	
Design de Moda	80	
Design Gráfico	100	
Design Gráfico (EAD)	100	
Direito	300	
Educação Física	360	
Enfermagem	160	
Engenharia Civil	200	
Engenharia Civil (EAD)	200	
Engenharia da Computação	120	



Engenharia de Software	60
Engenharia Elétrica	200
Estética e Cosmética	100
Farmácia (EAD)	120
Gastronomia	100
Jogos Digitais	100
Nutrição	78
Pedagogia	200
Pedagogia (EAD)	200
Psicologia	140
Redes de Computadores 100	
Relações Internacionais	140
Segurança da Informação (EAD)	100
Serviço Social 150	
Teatro	50



O DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No Centro Universitário IESB as atividades complementares estão reunidas em quatro grupos distintos:

Grupo I - Capacitação: são atividades relacionadas à formação profissional que visam à aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes exigidas para o exercício profissional. Dentre as atividades de capacitação o (a) acadêmico (a) poderá validar:

- ✓ Participação em congressos, palestras, conferências, debates e seminários relacionados à área de formação do (a) acadêmico (a).
- ✓ Participação em cursos de extensão: cursos cujo conteúdo programático auxilie no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes ligadas às exigências da profissão.
- ✓ Participação em eventos do curso: todos os cursos do Centro Universitário IESB oferecem eventos, tais como palestras, debates, jornadas etc., com vistas a aumentar os conhecimentos dos acadêmicos.
- ✓ Análise de filmes: consiste em filmes assistidos e debatidos, cuja temática esteja associada à área de formação, sob a supervisão de um docente do Centro Universitário IESB.
- ✓ Participação como ouvinte em bancas de monografia, dissertação e/ou teses: estas atividades consistem na participação de acadêmicos como ouvintes na defesa de trabalhos científicos relacionados à área de formação.
- ✓ Disciplinas cursadas em outros cursos de graduação, que não façam parte da matriz curricular do curso: são disciplinas cursadas pelo (a) acadêmico (a) em outras instituições de ensino superior, ou em outros cursos de graduação do Centro Universitário IESB, relacionadas à área de formação do acadêmico, mas que não constam na grade curricular da graduação em andamento. Estas disciplinas, para serem validadas como atividades complementares, devem ser analisadas e deferidas pela coordenação de curso.

Grupo II - Produção Científica: são atividades relativas à produção do conhecimento realizadas por acadêmicos, supervisionadas por docentes do Centro Universitário IESB. A divulgação do conhecimento e das pesquisas realizadas no Centro Universitário IESB é fundamental para o desenvolvimento das profissões e, sobretudo, para aproximar a



Faculdade da sociedade, propondo alternativas e soluções para problemáticas cotidianas, auxiliando no desenvolvimento sustentável e socioeconômico. Dentre as atividades relacionadas ao conhecimento científico produzido no Centro Universitário IESB destaca-se:

- ✓ Produção de artigo científico individual ou em grupo: artigos científicos produzidos por acadêmicos durante o curso de graduação, e indicados por docentes do Centro Universitário IESB para validação, e homologados pelo Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) do IESB.
- ✓ Publicação de artigos, individuais ou em coautoria, em revistas científicas, sites, anais de eventos e/ou livros: publicações de artigos científicos elaborados durante a graduação em revistas, sites, anais e livros de caráter científico. Homologados pelo Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) do IESB
- ✓ Apresentação de trabalhos em eventos científicos: consiste na apresentação oral ou em forma de banner de trabalhos científicos elaborados durante a graduação. Nos eventos do Programa de Iniciação Científica (PIC) do IESB
- ✓ Participação em projetos de iniciação a pesquisas científicas: consiste na elaboração e desenvolvimento de um projeto de pesquisa pelo (a) acadêmico (a) e validado pelo coordenador do curso. Para validar as horas o (a) acadêmico (a) deverá apresentar um relatório e/ou artigo com os resultados da pesquisa. Conforme Edital do Programa de Iniciação Científica do IESB.
- ✓ Participação em concursos de monografia: várias instituições públicas e privadas abrem concursos para premiar monografias. O acadêmico que participar de concursos desta natureza poderá validar horas para as atividades complementares.
- ✓ Premiação em concursos de monografia: o acadêmico que tiver uma monografia premiada poderá validar horas para atividade complementar desde que sua participação aconteça no período do curso de graduação no Centro Universitário IESB.

Grupo III – Atividades Humanísticas: são atividades que visam desenvolver habilidades interpessoais, requeridas pelo mercado de trabalho, como também despertar no egresso do Centro Universitário IESB uma sensibilidade para questões sociais emergentes da sociedade contemporânea. Dentre as atividades, os acadêmicos poderão validar:

✓ Trabalho voluntário em instituições sem fins lucrativos.



- ✓ Participação em projetos sociais vinculados às instituições que tenham o certificado de entidade beneficente de assistência social.
- ✓ Participação nos projetos da Cátedra UNESCO desenvolvidos pelo Centro Universitário IESB.
- ✓ Participação em projetos de extensão desenvolvidos pelo Centro Universitário IESB.

Grupo IV – Vivência Profissional Complementar: atividades que objetivam conectar o conhecimento teórico apreendido em sala de aula às atividades práticas relacionadas à formação profissional.

- ✓ Exercício de monitoria: a monitoria é uma modalidade de ensino-aprendizagem que pode ser exercida por acadêmicos que desejarão desempenhar atividades ligadas à vida acadêmica e docência.
- ✓ Realização de estágio não obrigatório e vivência profissional: consiste em trabalho ou estágio não obrigatório na área de formação. Estágios obrigatórios, por haver uma supervisão de docente do Centro Universitário IESB, estão relacionados às atividades de ensino e, portanto, não são validados como atividades complementares curriculares.
- ✓ Participação em Projetos de Extensão: os cursos de graduação do Centro Universitário IESB desenvolvem vários projetos de extensão. O (a) acadêmico (a) que participar destes projetos durante seu período de graduação no Centro Universitário IESB poderá validar as suas horas de trabalho.
- ✓ Participação na organização de eventos: os cursos de graduação do Centro Universitário IESB planejam e desenvolvem vários eventos, tais como: semana da profissão, seminários, palestras etc. Os acadêmicos que auxiliarem na organização destes eventos poderá validar horas para atividades complementares.
- ✓ Representação estudantil (Liderança de turma, Diretório e/ou Centro Acadêmico e/ou Empresa Júnior): o Centro Universitário IESB estimula a participação estudantil e o exercício da liderança entre seus acadêmicos. Ser líder de turma, participar no grêmio estudantil e/ou no centro acadêmico exercita habilidades de tomada de



decisão, liderança, trabalho em equipe, entre outros, que são requeridas pelo mercado de trabalho. Os acadêmicos que participarem destas atividades poderão validar horas para as atividades complementares.

✓ Participação em audiências públicas: visando estimular os acadêmicos a posicionarem-se acerca de questões públicas e a uma maior interação com a sociedade, o Centro Universitário IESB valida as horas daqueles que participam em audiências públicas.

O quadro abaixo estabelece a carga horária que poderá ser validada para cada uma destas atividades.



CARGA HORÁRIA PERMITIDA PARA CADA ATIVIDADE

No quadro abaixo estão estabelecidos os critérios de validação e a carga horária mínima para cada tipo de atividade.

GRUPO	TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIO DE VALIDAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
I - Capacitação	Participação em congressos, palestras, conferências, debates e seminários. Validação máxima do número de horas por evento: 30 horas.	Por hora	Certificado de participação
	Participação em cursos de extensão Validação máxima do número de horas por curso: 40 horas.	Por hora	Certificado de participação
	Análise de filmes relacionados à área de formação	Por hora	Relatório de Atividade Complementar – RAC com assinatura de docente do Centro Universitário IESB responsável por disciplina relacionada à temática do filme
	Participação como ouvinte em bancas de monografia, dissertação e/ou teses.	Por hora	Relatório de Atividade Complementar - RAC com assinatura do Presidente da Banca
	Disciplina cursada que não faça parte da matriz curricular do curso.	Anuência do coordenador do curso, sendo que a quantidade máxima de horas para validação: corresponde a 50% da carga horária das disciplinas	Histórico Escolar e plano de ensino da disciplina
	Visitas técnicas Validação máxima do número de horas por visita: 30 horas.	Por hora	Relatório de Atividade Complementar – RAC com assinatura de docente do Centro Universitário IESB responsável por disciplina relacionada à temática da visita técnica
	Intercâmbio Cultural	Período 1 a 3 meses = 150 horas 3 a 6 meses = 200 horas	Declaração da Instituição de Ensino



Grupo	TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIO DE VALIDAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
	Produção de artigo científico (individual)	Cada atividade equivale a 20 horas	Artigo Científico
	Produção de artigo científico (coautoria)	Cada atividade equivale a 10 horas	Artigo Científico
	Artigo individual publicado em revista científica, site, anais de eventos e/ou livro	Cada atividade equivale a 30 horas	Artigo Científico, cópia da capa e sumário do periódico, e/ou endereço do site
II - Produção	Artigo científico (coautoria) em revista científica, site, anais de eventos e/ou livro	Cada atividade equivale a 15 horas	Artigo Científico, cópia da capa e sumário do periódico, e/ou endereço do site
Científica	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Participação equivale a 20 horas	Certificado de participação
	Participação em projetos de iniciação e pesquisa científicas	Semestre equivale a 60 horas	Certificado de participação
	Participação em concursos de monografia	Cada participação equivale a 10 horas	Certificado de participação e fotocópia da monografia
	Premiação em concursos de monografia	Cada premiação equivale a 30 horas	Certificado de premiação e fotocópia da monografia



GRUPO	TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIO DE VALIDAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	
III - Atividades Humanísticas	Atividades de cunho social Carga horária máxima para validação 50 horas	Por hora	Declaração da Instituição	
	Exercício de monitoria	Semestre equivale a 30 horas Semestre equivale a 45 horas (atividade voluntária)	Certificado monitoria	
	Realização de estágio não obrigatório ou vivência profissional. O acadêmico poderá validar no máximo 4 semestres, ou seja, 120 horas até o final do curso	Semestre equivale a 30 horas, a quantidade de horas validadas será proporcional ao período estágio	Cópia do contrato de estágio / Cópia da carteira de trabalho	
	Participação em projetos de extensão	Semestre equivale a 30 horas	Certificado de participação	
IV Atividados	Participação na organização de eventos	Em cada evento o acadêmico receberá 30 horas	Certificado de participação	
IV - Atividades relacionadas à Práxis	Representação estudantil (Liderança de turma, Diretório e/ou Centro Acadêmico e/ou Empresa Júnior)	Semestre equivale a 30 horas	Relatório das atividades¹ realizadas no semestre com anuência do Coordenador de Curso	
	Participação em audiências públicas. Carga horária máxima para validação 40 horas	02 horas por audiência	Ata, Certificado ou Relatório de Atividade Complementar – RAC com assinatura da Secretaria ou Presidência da Audiência	
	Participação em processo psicoterápico. Carga horária máxima para validação 40 horas	Por hora	Declaração de participação em psicoterapia, devidamente assinada e carimbada pelo psicólogo (a) responsável.	

¹ Considerar atividades obrigatórias descritas no Manual dos Representantes de Turma.



É IMPORTANTE RELEMBRAR!

- 1. Acadêmico (a) que ingressou no Centro Universitário IESB por meio de transferência poderá validar disciplinas cursadas em outro (s) curso (s) de graduação e que não fazem parte da matriz curricular da graduação na qual está matriculado. Para tal, deverá submeter o histórico escolar e os planos de ensino das disciplinas ao coordenador do curso para análise. É importante ressaltar que a quantidade máxima de horas possíveis para validação como atividade complementar, corresponderá a 50% da carga horária das disciplinas aprovadas pela coordenação.
- 2. São passíveis de validação as atividades curriculares realizadas ao longo do curso de graduação em que o (a) acadêmico (a) está matriculado (a). Atividades realizadas em período anterior não serão validadas.
- 3. Para vivências profissionais ou estágio não obrigatório, o acadêmico poderá validar no máximo quatro semestres, ou seja, 120 horas até o final do curso.
- 4. É importante ressaltar, que estágio supervisionado obrigatório, não pode ser validado como Atividade Complementar.



QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DOS ACADÊMICOS EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

- → Comparecer as atividades em que realizou a inscrição.
- → Estar sempre atualizado acerca das atividades complementares.
- → Postar as atividades externas realizadas com os devidos documentos comprobatórios na Plataforma *Aluno Online > Menu Serviços > Solicitação de Serviços > Atividades Complementares*.

Importante frisar: pode-se enviar quantas solicitações forem necessárias, porém só é possível enviar um arquivo por solicitação, logo se tiver vários arquivos para envio deve abrir uma solicitação para cada um a ser analisado, e esse arquivo não pode ultrapassar 2Mb de tamanho, caso ultrapasse terá que tirar uma foto do documento ou um Print da tela com o arquivo aberto, pois isso reduzirá o tamanho do arquivo, facilitando assim o envio.

ACADÊMICOS TRANSFERIDOS DE OUTRAS IES

Os acadêmicos que ingressaram no Centro Universitário IESB por meio de transferência de outra instituição de ensino superior (IES) poderão validar as atividades complementares realizadas na IES de origem. É necessário enviar via Plataforma Aluno Online os documentos que comprovem a carga horária integralizada na IES de origem, para registro no Histórico Escolar do acadêmico.

FINALIZAÇÃO DA VALIDAÇÃO DE HORAS COMPLEMENTARES

Os lançamentos de atividades complementares serão finalizados assim que o acadêmico atingir o limite de carga horária exigida para integralização em seu curso, não havendo necessidade de protocolar mais documento comprobatório para tal ação.

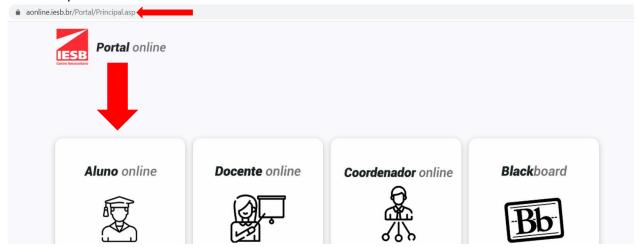


AUXÍLIO AOS ESTUDANTES

Tutorial - Como Enviar as Atividades Complementares

1º Passo

Acesse a plataforma Aluno Online em aonline.iesb.br.



2º Passo

Utilize o Aluno Online Atual.

Olá Aluno!

Agora você possui a opção de acessar o Novo Aluno Online, onde você possui a experiência de acessar o aluno online que se adequa aos dispositivos móveis.

Você também pode acessar o Aluno Online Atual, onde você tem acesso ao portal no qual você já está ambientado.



3º Passo

Digite sua matrícula e senha e depois clique em LOGIN.





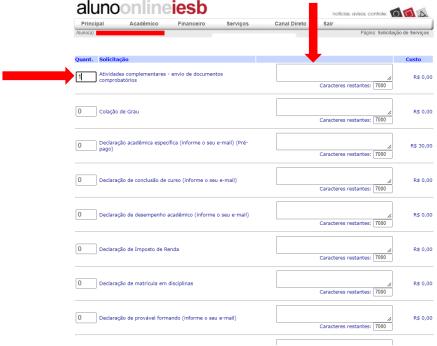
4º Passo

No menu Serviços, clique em Solicitação de Serviços.



5º Passo

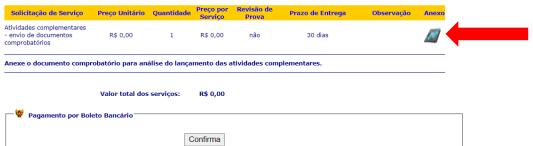
Insira a quantidade de horas da atividade, comente sobre o que está encaminhando, e depois clique em *Atualizar*.





6º Passo

Clique no ícone de Anexo.





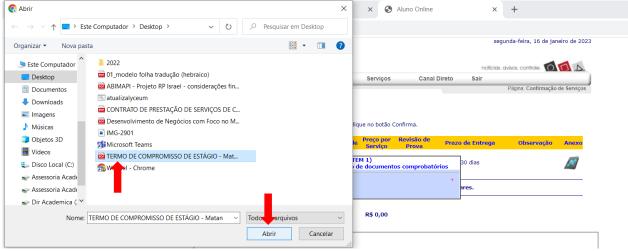
7º Passo

Clique em Escolher Arquivo. (Enviar apenas um arquivo para cada solicitação aberta).



8º Passo

Escolha o arquivo, e depois clique em Abrir. (O arquivo não poderá ultrapassar 2Mb).



9º Passo

Confira o serviço solicitado, atenção para o prazo de análise e clique em Confirma.





10° Passo

Confira o código da sua solicitação.



11º Passo

Para conferir as solicitações, no menu Serviços, clique em Serviços Solicitados.



12º Passo

Em caso de solicitação cancelada, clique na solicitação para verificar o motivo.





13º Passo

Confira o motivo do cancelamento, e em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail ativ.complementar@iesb.br.



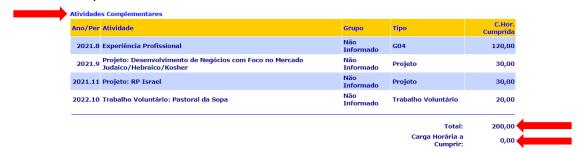
14º Passo

Para conferir as atividades validadas e lançadas, no *Menu Acadêmico*, clique em *Histórico Acadêmico*.



15º Passo

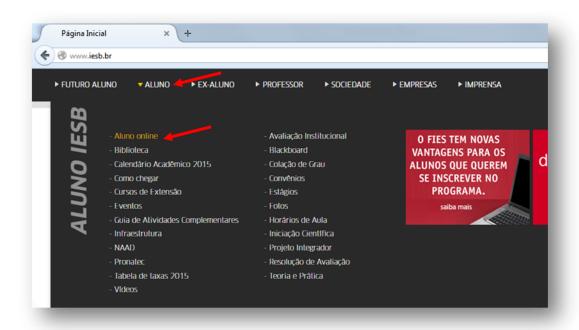
No final do Histórico, verifique as Atividades Lançadas, Total de Horas Realizadas e Carga Horária a Cumprir.





Onde encontrar os registros de Atividades Complementares no Aluno Online?

Passo 1. Acesse ao *Aluno Online* pelo site http://online.iesb.br/aonline/logon.asp ou pelo site www.iesb.br e, no menu *Aluno*, clique em *Aluno Online*;

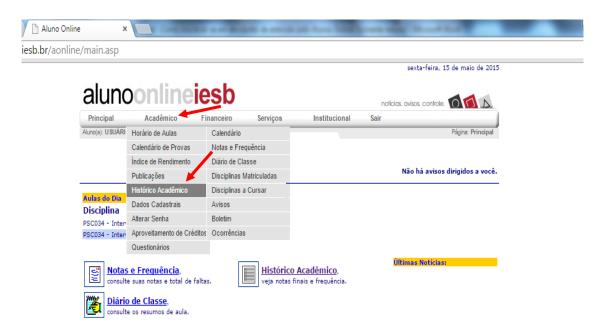


Passo 2. Digite sua Matrícula e Senha e, depois, clique em Entrar;

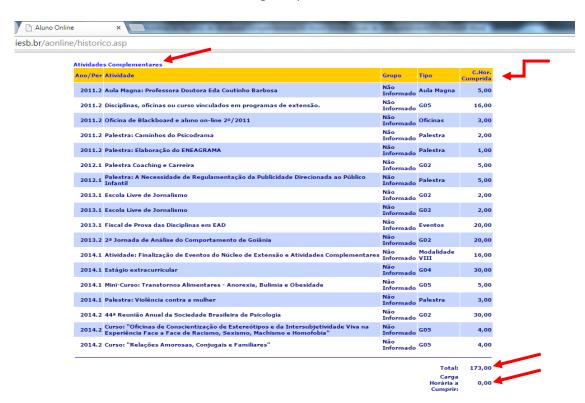




Passo 3. Dentro do Aluno Online, no menu Acadêmico, clique em Histórico Acadêmico;



Passo 4. Desça a tela até encontrar a área das *Atividades Complementares*, conforme indicado pela figura abaixo; No espaço estará descrita as atividades validadas e lançadas, a carga horária total acumulada e carga horária a cumprir, caso não tenha finalizado o número de horas exigidas pelo curso.





DÚVIDAS?

Casos não contemplados e omissos no presente Guia, serão decididos pelo Núcleo de Atividades Complementares, em conjunto com a Coordenação do Curso.

CONTATOS:

Entre em contato com o Núcleo de Atividades Complementares

IESB Asa Sul, Campus Edson Machado, Bloco "C" Térreo, Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

Email: ativ.complementar@iesb.br **Fone:** 3962-4930



ANEXO 1 – RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR



Pró - Reitoria Acadêmica Núcleo de Atividades Complementares Relatório de Atividades Complementares

Acadêm	co (a):		
Curso: _	Curso: Matrícula:		
Identific	ação da Atividade:		
Ministra	nte:		
Docente	Responsável:		
Data de	Realização da Atividade:/		
	Número de Horas para Validar:		
	RELATÓRIO RESUMIDO DE ATIVIDADES (Descrever novos aprendizados, habilidades e competências desenvolvidas)		
	Assinatura do Acadêmico		
	Carimbo e Assinatura Coordenador (a)		

Centro Universitário IESB iesb.br - (61) 3340-3747



ANEXO 2 – RELATÓRIO COLETIVO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR



Pró - Reitoria Acadêmica Núcleo de Atividades Complementares Relatório de Atividades Complementares

ATIVIDADE:	
GRUPO:	
COORDENAÇÃO PROMOTORA DO EVENTO:	
DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:	
HORÁRIO:	
LOCAL:	
NÚMERO DE HORAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES:	
DOCENTE RESPONSÁVEL:	
ASSINATURA DO DOCENTE RESPONSÁVEL:	

Lista de frequência

ACADÊMICO (A)	MATRÍCULA	CURSO	ASSINATURA

Centro Universitário IESB iesb.br - (61) 3340-3747